Lei n° 392/2008, de 13 de maio de 2008.

Concede Diploma de Mérito Desportivo.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Diploma de Mérito Desportivo ao **"Senhor Leonardo dos Reis Pinto".**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal